

Decreto de 1º de Março de 1941

Transfere professora especial.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 1, do Decreto Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

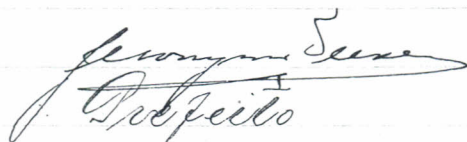
Artº 1º - Transfere, por conveniência do ensino, a professora especial Sarta.

Edessa M. Palma, de Barra do Rio Azul para Vista Alegre, no 7º Distrito, sem alteração de vencimentos.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 1º de Março de 1941.


Prefeito